



Ata da 4ª (quarta) reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – Processo CPI nº. 003/2019, realizada em 03 de dezembro de 2019.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14h30m, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, reuniram-se os Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo (Presidenta), Elenildo de Oliveira Mota (Relator), Romilson Cedraz Mascarenhas (membro) e Djalma Santana da Silva Neto (membro), enquanto integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada conforme Requerimento nº. 069, de 23 de setembro de 2019 e instituída nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 003, de 09 de outubro de 2019, tudo de acordo com o art. 53 e seus parágrafos, combinado com os artigos nº.s 43 a 59 do Regimento Interno da Câmara, para investigar indícios de improbidade administrativa perpetrada pelo Poder Executivo Municipal decorrentes de relação contratual com a empresa C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNJ nº. 07.481.651/0001-90, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos domiciliares e de serviços de saúde, destinados a atender às necessidades do Município de Valente. Constatados hora e número legais a presidente, Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, solicitou do Diretor Legislativo que procedesse à leitura de documento(s) protocolado(s) junto à Comissão Parlamentar de Inquérito, a saber: Ofício Resposta nº. 001/2019, subscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Rodrigo Mota Simões Ferreira, dando conta de que o envio das informações requisitadas através do Of. CPI nº. 005, datado de 11/11/2019 e protocolado em 18/11/2019, restou prejudicado, haja vista o fato de que o órgão requerido não acusa a existência de nenhum funcionário da Prefeitura/Secretaria que atualmente preste serviço ou esteja vinculado à a empresa C. DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI – EPP. Ato subsequente, deliberaram os presentes pela intimação/notificação da Sra. Cristiane da Silva Santos - Representante legal da supramencionada pessoa jurídica; Sr. Tássio Miranda dos Santos Souza - Secretário Municipal de Administração e Fazenda; Rodrigo Mota Simões – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos; Adeilson Oliveira Silva – Coordenador de Limpeza Pública e Agamenon Pinto da Silva e Silva – signatário/testemunha no termo aditivo de contrato nº. 211/2017, para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, em audiência a ser realizada no dia 19/12/2019, quarta-feira, às 08:00 horas, na sala de reuniões do Poder Legislativo Valentense, a



fim de prestar informações e esclarecimentos necessários à devida instrução do procedimento investigatório em referência. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Maria Madalena Oliveira Mota deu por encerrada a reunião, convocando os demais integrantes para a 5ª (quinta) reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira), às 14:00hs, na sala das reuniões das Comissões do Poder Legislativo Valentense. Para constar, eu, Paulo Henrique Carneiro de Oliveira, servidor designado pela presidência, lavrei a presente ata que submetida ao crivo de todos e estando conforme, vai devidamente aprovada pelos que se fizeram presentes. Sala das reuniões das comissões, 03 de dezembro de 2019. Ass.: Elenildo de Oliveira Mota, Romilson Cedraz Mascarenhas e Djalma Santana da Silva Neto.